ID: DE9BAC6A6B1B4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 012/2024 - Proc. Adm nº 001.0000470/2024– contrato nº 088/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **VALDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n° 56.922.824/0001-73, com endereço à Avenida Tancredo Neves, Centro, Santa Rosa Do Piaui (PI), CEP: 64518-000, representada neste ato pelo Sr. Valdimar Ferreira De Oliveira.

Objeto: Contratação de apresentação artística da Banda Swing Guetto no dia 29 de dezembro de 2024 nem comemoração ao aniversário da cidade de Marcos Parente- PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 31/12/2024

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2024

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - Piauí

ID: 833F5CC667894

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 165/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **MARIA DE JESUS DA SILVA MOREIRA,** portadora do RG nº 4.402.296-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.508.518-27, das funções do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município. Nomeada pela **Portaria nº 035/2023 de 03 de abril de 2023.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 035/2023-GP** de 03.04.2023 a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 19 de dezembro de 2024.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: B430CEE4472C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 037, de 20 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas ao natal e ano novo;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, no âmbito da administração pública municipal, em virtude das comemorações relativas ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 20 de dezembro de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: AE54B5C4F6424

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 166/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **FRANCISCA CELIANE MUNIZ DE LIMA CABRAL,** portadora do RG nº 2.906.294-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.819.513-90 das funções do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município. Nomeada pela **Portaria nº 016/2024 de 02 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 016/2024-GP** de 02.01.2024 a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 19 de dezembro de 2024.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92